

Ministério do Esporte**SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA****PORTARIA Nº 8, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DO ESPORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 12º da Orientação Normativa/SEGEP/MPOG N. 1, de 10 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 11 de janeiro de 2013, republicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2013, resolve:

Art. 1º - Restabelecer, a contar de 1º de janeiro de 2016, o pagamento da aposentada MARIA DA CONCEIÇÃO NEVES FERREIRA, matrícula n.º001699, tendo em vista o seu comparecimento na Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas para regularização de seu cadastro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AÍSE RESENDE AMARAL

Ministério do Meio Ambiente**SECRETARIA EXECUTIVA****PORTARIA Nº 25, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, publicada no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 1997, e a Portaria nº 282, de 20 de agosto de 2009, publicada no D.O.U. de 21 seguinte, resolve:

Dispensar, a partir de 16 de fevereiro de 2016, CELSO RICARDO STECANELA, matrícula SIAPE nº 1802409, do encargo de substituto eventual do cargo em comissão de Coordenador Geral, código DAS 101.4, da Coordenação Geral de Planejamento Operacional e Orçamento, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.

CARLOS AUGUSTO KLINK

**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 23, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 146, de 19 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União do dia 30 de agosto de 2010, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora MARIA HELENA MEDEIROS GARCIA DE FIGUEIREDO, matrícula SIAPE nº 0678698, ocupante do cargo de Analista Ambiental, Classe "S", Padrão "III", pertencente ao quadro de pessoal deste Ministério, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, com as vantagens do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003. (Processo nº 02000.000114/2016-51).

Art. 2º Declarar vago o referido cargo, em atendimento ao disposto no art. 33, inciso VII, da Lei nº 8.112/90.

ADRIANA ALVES XAVIER DURÃO

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS**RESOLUÇÃO Nº 143, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016**

A SECRETÁRIA-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 124, de 15 de outubro de 2004, torna público que a DIRETORIA COLEGIADA, em sua 600ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de fevereiro de 2016, com fundamento no art. 7º, inciso X, do Decreto nº 3.692, de 19 de dezembro de 2000, autorizou o afastamento do país do servidor Alexandre de Amorim Teixeira, Especialista em Geoprocessamento, para usufruir licença para capacitação, autorizada pela Portaria nº 399/2015, para participar de curso de língua Inglesa de curta duração, em Vancouver, Canadá, no período de 9 de abril a 12 de maio de 2016, inclusive trânsito, com ônus limitado para a Agência, nos termos do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e da Portaria ANA nº 54, de 24 de fevereiro de 2010. (Processo nº 02501.001920/2015-14)

MAYUI VIEIRA GUIMARÃES SCAFURA

**SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS
E AMBIENTE URBANO****PORTARIA Nº 3, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016**

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HÍDRICOS E AMBIENTE URBANO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.601, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, de 30 de novembro de 2015; Portaria nº 27, de 26 de janeiro de 2016; o Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004, e no art. 16, inciso I, e, da Portaria nº 717, de 9 de dezembro de 2006, do Ministério das Relações Exteriores, resolve:

Art. 1º - Designar SÉRGIO ANTONIO GONÇALVES, Diretor do Departamento de Recursos Hídricos, matrícula SIAPE nº 6053134, DAS 101.5, para integrar a Coordenação Executiva do Projeto de Cooperação Técnica: "Aprimorar a Implementação da Gestão Integrada dos Recursos Hídricos e seus Usos Múltiplos" - BRA/IICA/14/004 para atuar como Diretor Nacional do PCT e como Ordenador de Despesas.

Art. 2º - Designar CLAUDIA MONIQUE FRANK DE ALBUQUERQUE, Gerente de Projeto, matrícula SIAPE nº 0036044, DAS 101.4, para integrar a Coordenação Executiva do Projeto de Cooperação Técnica: "Aprimorar a Implementação da Gestão Integrada dos Recursos Hídricos e seus Usos Múltiplos" - BRA/IICA/14/004 para atuar como Coordenadora Nacional do PCT e ordenar despesas do referido projeto durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do Diretor Nacional e na vacância do cargo.

Art. 3º - Revogar a Portaria nº 8, de 9 de setembro de 2014.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CASSANDRA MARONI NUNES

**Ministério do Planejamento,
Orçamento e Gestão****GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 59, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016**

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, e considerando o que consta dos autos do processo administrativo nº 04600.000719/2016-16, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do servidor GLEISON CARDOSO RUBIN, Presidente da Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, entidade vinculada a este Ministério, para participar da "Reunião de Dirigentes da ENAP com a ENA e com a OCDE", em Paris e Estrasburgo - FRANÇA, no período de 07 a 12 de março de 2016, incluindo trânsito, com ônus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIR MOYSÉS SIMÃO

PORTARIA Nº 60, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º do Decreto nº 3.456, de 10 de maio de 2000, em conformidade com o disposto no art. 96 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 201, de 26 de agosto de 1991, e com o que consta no processo nº 03000.000260/2016-49, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do afastamento para servir em Organismo Internacional do servidor PAULO HENRIQUE CARUSO DIAS DE LIMA, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Chancelaria, do Quadro de Pessoal do Ministério das Relações Exteriores, matrícula SIAPE 1506896, para continuar exercendo a função de Oficial de Comunicação, nível P3, na Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura-FAO, com sede em Roma - Itália, com perda total da remuneração, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 1º de abril de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIR MOYSÉS SIMÃO

PORTARIA Nº 61, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, e considerando o que consta dos autos do processo administrativo nº 03110.002342/2016-81, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país da servidora WARMÁLIA SOCORRO BARATA BIVAR, Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, entidade vinculada a este Ministério, para participar da "47ª Sessão da Comissão de Estatística das Nações Unidas e Eventos Paralelos", em Nova Iorque - EUA, no período de 02 a 13 de março de 2016, incluindo trânsito, com ônus.

Art. 2º Autorizar o afastamento do país do servidor ROBERTO LUIS OLINTO RAMOS, Diretor de Pesquisas do IBGE, para participar da "47ª Sessão da Comissão de Estatística das Nações Unidas e Eventos Paralelos", em Nova Iorque - EUA, no período de 02 a 12 de março de 2016, incluindo trânsito, com ônus.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIR MOYSÉS SIMÃO

PORTARIA Nº 62, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, e no Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007, resolve:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Ética Pública Setorial do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - CEPS/MP.

Art. 2º A CEPS/MP será composta pelos seguintes servidores:

I - Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda, que a presidirá, com mandato de três anos - titular;

II - Emmanuel Felipe Borges Pereira Santos, com mandato de três anos - suplente;

III - Elder Linton Alves de Araújo, com mandato de dois anos - titular;

IV - Marta Maria Marques Magalhães, com mandato de dois anos - suplente;

V - Daniel Pinheiro de Carvalho, com mandato de um ano - titular e;

VI - Ana Maria Pereira de Souza, com mandato de um ano - suplente.

Parágrafo único. A Secretaria-Executiva da Comissão será exercida por unidade vinculada administrativamente à instância máxima do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, nos termos do Regimento Interno, e será chefiada pelo servidor Francisco de Assis de Sousa Lira.

Art. 3º Os membros da CEPS/MP terão o prazo de quarenta e cinco dias, contado da data de entrada em vigor desta Portaria, para apresentar proposta de Regimento Interno, que deverá ser submetida à aprovação do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 4º A participação na CEPS/MP é considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIR MOYSÉS SIMÃO

SECRETARIA EXECUTIVA**PORTARIA Nº 156, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GM/MP nº 56, de 22 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 23 de fevereiro de 2016, e considerando o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008 e pela Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, publicada no DOU de 15 de junho de 2015, e demais informações que constam do Processo nº 03000.000320/2016-23, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor ANDRÉ BOJIKIAN CALIXTRE, matrícula SIAPE nº 1771977, pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, para ocupar cargo comissionado no Ministério do Trabalho e Previdência Social - MTPS.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente no término da cessação observando o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4/2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO GAETANI

**DEPARTAMENTO DE ÓRGÃOS EXTINTOS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EM RORAIMA****PORTARIA Nº 122, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016**

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DE RORAIMA - SAMP/RR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 169 de 11 de março de 2015, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União nº 48 de 12 de março de 2015 e competência delegada pelo art. 1º, "inciso I, alínea K" da Portaria nº 124 de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº